

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de abril de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 54/2020 de 02 de Janeiro de 2020, sob a presidência da Senhora Adriana de Fátima Brandão Cardoso, estando presentes os membros Srs. Elizangela Aparecida Araújo e Jesuel Paulo Jóia, para o ato de abertura e encerramento dos envelopes proposta relativos ao processo licitatório nº 44/2020, modalidade Tomada de Preços nº 01/2020. Entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta, as empresas: **1 - ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI, 2 – BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. e 3 – RX CONSTRUTORA EIRELI.** A senhora Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida, solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes “Documentos”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da verificação dos documentos resultou que as empresas, **1 - ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI, 2 – BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. e 3 – RX CONSTRUTORA EIRELI.,** estavam de acordo com as exigências do instrumento convocatório, portanto, deliberou a Comissão habilitá-las para participação no certame. Ato contínuo, foi promovida a consulta do CNPJ das empresas habilitadas, assim como a conferência da autenticidade da documentação de habilitação extraída pela internet nos respectivos sites emissores, juntando-se os respectivos comprovantes nos autos. Em prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A Senhora Presidente entrou em contato com a licitantes para perquirir se desistiria do prazo para interposição de recurso contra a fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura do envelope “Proposta”. A licitante respondeu positivamente, apresentando o respectivo termo de desistência de recurso para que não seja alegada eventual nulidade do procedimento. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes “Proposta”, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do instrumento convocatório, a Comissão deliberou: a) classificar a proposta a empresa: **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI EPP** em primeiro lugar com o valor total de R\$ 1.095.148,08 (Hum milhão, noventa e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos) e b) classificar a proposta da empresa: **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA.,** em segundo lugar com o valor total de R\$ 1.101.419,10 (Hum milhão, cento e um mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos) e c) classificar a proposta da empresa: **RX CONSTRUTORA EIRELI** em terceiro lugar com o valor total de R\$ 1.119.619,49 (Hum milhão, cento e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). A Senhora Presidente solicitou que fosse publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, o resultado da fase de julgamento das propostas. Na seqüência, solicitou que novamente fossem contatadas às licitantes classificadas para perquirir se as mesmas desistiriam de recurso contra a fase de julgamento das propostas, o que possibilitaria a adjudicação e conseqüente homologação do objeto da licitação ao licitante vencedor. A licitante classificada respondeu positivamente, enviando o competente termo de desistência de recurso. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Elizangela Aparecida Araujo, que secretariei a sessão.

**Adriana de Fátima Brandão Cardoso**  
Presidente da CPL

**Elizangela Aparecida Araujo**

**Membros da CPL**

**Jesuel Paulo Jóia**

## **CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o resultado do julgamento, correspondente ao Processo de Licitação nº. 44/2020, Tomada de Preços nº. 01/2020, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Bom Repouso em 15/04/2020, em conformidade com o art. 193 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Bom Repouso, 15 de Abril de 2020.

**Adriana de Fátima Brandão Cardoso**  
**Diretora do Departamento de Materiais**